



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA N.º 151/2016

Considerando a falta de energia elétrica no comércio de Joinopolis, desde o dia 16/10/2016, às 18:00 horas, sem previsão de restabelecimento.

Considerando o protocolo n.º 120005371 registrado no Celuc, neste data;

Resolve


Suspender o expediente e prazos do Fórum judicial e extrajudicial na data de 17/10/2016

Determinar que os casos urgentes sejam atendidos pelo servidor plantonista, através do telefone n.º (48)3254-3992.

Encaminhe-se cópia da presente portaria para a Presidência do T.J.SC; C.G.J.; OAB; cartórios Extrajudiciais.

Dê-se ampla divulgação, afixando-se na porte do Fórum e publicando na página do Tribunal de Justiça.

Joinopolis, 17 de outubro de 2016.


Elaine Cristina de Souza Freitas
JUÍZA DE DIREITO DIRETORA DO FORO